



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 014/2017

***NOMEIA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
PERANTE A COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS
- SICONV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a necessidade de nomeação de representante do Município de Santo Antônio do Aventureiro perante o SICONV bem como a necessidade de delegação de poderes a tal representante, para a prática de todos os atos necessários à representação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como representante do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG, perante o SICONV o Sr. Ativo Carlos Pires, inscrito no CPF sob o nº 041.834.866-96, ao qual ficam delegados todos os poderes inerentes à chefia do Poder Executivo Municipal para a adoção de todas as práticas necessárias perante o SICONV em nome do município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2017.



Paulo Roberto Pires

Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG